



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>  
FOR PAULA BAPTISTA

## TERMO ADITIVO

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019–TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI – EPP, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/n, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, o Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo e a empresa **MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI – EPP**, com sede na Rua Dona Magina Pontual, 28, Boa Viagem, CEP 51021-510, Recife – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.651.527/0001-74, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, Sr. João Ricardo Pacheco Nogueira, tem entre si justo e acordado celebrar o presente instrumento, em decorrência do Processo Administrativo SEI nº 00021851-31.2022.8.17.8017, que integra este termo aditivo ao Contrato nº 003/2019-TJPE como se dele fizesse parte, e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente, o qual as partes desde já se submetem, mediante as cláusulas e estipulações adiante estabelecidas.

1. Objetiva, o presente instrumento, a prorrogação, por 12 (doze) meses, a partir de **16/01/2023**, do prazo de vigência do contrato ora aditado, cujo objeto trata da prestação de serviços, de forma contínua, de supervisão técnica, cabeamento estruturado, assistência de recebimento e expedição de equipamentos e almoxarifado para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC a serem executados nas diversas unidades judiciárias no âmbito do Estado de Pernambuco.

2. A prorrogação em comento é livre de reajuste, mantendo-se o valor global decorrente do 7º Termo Aditivo, no valor de R\$ 1.679.208,24 (um milhão e seiscentos e setenta e nove mil e duzentos e oito reais e vinte e quatro centavos), resguardando-se o direito da contratada à análise de eventual pedido de reapetuação que venha a ser formulado.

3. A despesa do presente instrumento terá a seguinte dotação orçamentária: “projeto nº 17606, fonte 0759240000, ação 4241, subação A592, rubrica 3.3.90.37, o valor de R\$ 32.651,27 (07 dias jan/2023) + R\$ 139.934,02 x 11 (fev a dez/2023) = R\$ 1.571.925,49, cuja dotação orçamentária e programação financeira serão liberadas por meio da LOA 2023, **com posterior apostilamento da nota de empenho emitida**. Quanto ao valor de R\$ 107.282,75 será liberado por meio da LOA 2024, totalizando R\$ 1.679.208,24”, conforme despacho do Núcleo de Controle do Orçamento e da Programação Financeira de ID 1837861.

269/2022

4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife/PE, [assinatura eletrônica].

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

CONTRATANTE

## MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI – EPP

João Ricardo Pacheco Nogueira

CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1. Nome: *Severina Danton*  
CPF/MF: *693.058.544-00*

2. Nome: *Stela Trazolim*  
CPF/MF: *983.089.644-00*



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RICARDO PACHECO NOGUEIRA**, Usuário Externo, em 21/11/2022, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO**, DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE, em 21/11/2022, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1848448** e o código CRC **283EA1D6**.